



ATA DE SESSÃO

CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, DE FORMA PARCELADA E EVENTUAL.

Aos **30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025 – 09H30MIN.**, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para proceder à abertura do envelope “**HABILITAÇÃO**” referente ao certame em epígrafe.

Foi protocolado até a data desta sessão 01 envelope: sendo, protocolo nº 7402/2025 aos 30/09/2025 às 08h45m de **N. A. Locadora de Veículos Ltda.** Na sessão fizeram presentes apenas o Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Na sequência, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio deram início à abertura e análise dos documentos do envelope “Habilitação”, os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa **N.A. Locadora de Veículos Ltda.** foi constatado que a empresa não apresentou os seguintes documentos: Registro MEI ou Contrato Social (item 8.2 do Edital); Certidão de Falência ou Concordata (item 8.6 do Edital) Inscrição Municipal ou Estadual (item 8.8 do Edital); Certidão Negativa de Tributos Estaduais (item 8.11 do Edital) ; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item 8.12 do Edital) e Atestado de Capacidade Técnica (item 8.14 do Edital)

Conforme item 13 do edital: O interessado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da ata de lavratura do resultado do credenciamento para apresentar recurso ao indeferimento de credenciamento.

Posterior publicação do resultado, os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação (publicação).

O recurso deverá ser protocolizado Setor de Protocolo, situa na Prefeitura Municipal.

Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.

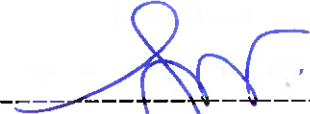


O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

As razões do recurso, suas contrarrazões e julgamento serão processadas e publicadas no site da Prefeitura, no endereço <https://www.serranegra.sp.gov.br/>, ao qual todos os licitantes terão vistas.

Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio



GIULIANA MITTESTAINER VICENTE
Agente de Contratação



JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES
Equipe de Apoio